



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.  
BOLETIM GERAL Nº 209**

**MENSAGEM**

As orações pavimentam a estrada para o poder miraculoso de Deus e, na hora certa, a resposta chegará.

"Na verdade, Deus me ouviu e atendeu à voz da minha oração". (Salmos 66:19)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte**

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

17 DE NOVEMBRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	17/11/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ/QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5824079/1	17/11/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP/QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	17/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO	54185190/1	17/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP/QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021	17/11/2017	OFICIAL PERITO
CAP/QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA	5159350/1	17/11/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3685 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 094/2014, da BM/3, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “XVII SENABOM”;

Protocolo: 94101

(Fonte: Nota nº 3732 - QCG-AJG)

**2 - INFORMAÇÃO**

**CERTIFICADO DE AGRADECIMENTO**

Os integrantes do Grupamento Tático Operacional - X, agradecem ao 7º GBM pelo apoio durante a II Corrida Urso Branco realizada no dia 23 de setembro de 2017. Contribuindo assim para uma sociedade melhor.

Itaituba - Pará, 25 de setembro de 2017.

Jéssica Jodan Silva Ferreira - 2º TEN QOPM RG 33958

Comandante do Grupamento Tático Operacional - X

Coordenação II Corrida Urso Branco

Protocolo: 91479

(Fonte: Nota nº 3687 - QCG-DP)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**



## 1 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CAP/QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094/1	1º GBS	DEZ	2016	10/01/2018	08/02/2018

(Fonte: Nota nº 3651 - QCG-DP)

## 2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo os militares a deslocarem-se as referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CEL/QOCABM EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE	5620805/1	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	12/11/2017	12/11/2017
CEL/QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT	5267552/1	BELÉM/PA	JOÃO PESSOA/PB	07/11/2017	12/11/2017

Protocolo: 94040,94084

(Fonte: Nota nº 3702 - QCG-DP)

## B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

### 1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar CB BM MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA - MF: 57218367, pertencente a Ajudância Geral do CBMPA a deslocar-se para o Estado do Maranhão no período de 07 à 10 de dezembro de 2017 e para o Estado do Rio de Janeiro no período de 12 à 19 de Dezembro de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares.

Protocolo: 1173/AJG

(Fonte: Nota nº 3734 - QCG-AJG)

### 2 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB/QBM WILTON DOS SANTOS BARROS	57189220/1	23º GBM	28º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
CB/QBM ADAO DA SILVA TEIXEIRA	57173903/1	28º GBM	23º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
SD/QBM EMERSON TAPAJOS RODRIGUES	5932577/1	7º GBM	4º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
SD/QBM BRUNO CABRAL SILVA	57218278-1	4º GBM	7º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO

Protocolo: 92257,92380

(Fonte: Nota nº 3714 - QCG-DP)

### 3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
3 SGT/QBM IRAN DA SILVA LOPES	5398754/1	BELÉM/PA	SÃO PAULO/SP	09/11/2017	24/11/2017

Protocolo: 92667

(Fonte: Nota nº 3688 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD/QBM ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO	5932489/1	18º GBM	180 de 28/09/2017	CFAE

DESPACHO:

1. Deferido;



2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93295

(Fonte: Nota nº 3717 - QCG-DP)

## 2 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
3 SGT/QBM LUIZ CARLOS PANTOJA	5124247/1	120	1ª	01/04/1990	01/04/2000

Protocolo: 93518

(Fonte: Nota nº 3723 - QCG-DP)

## 3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com o que preceitua o art. 132, item IV da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, com a descrição de 06 (seis) anos prestados de serviços nas fileiras da Força Aérea Brasileira.

Nome	Matrícula	Orgão:	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
SD/QBM LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS	5932277/1	FORÇA AEREA BRASILEIRA - FAB	02/08/2010	30/07/2016

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Protocolo:94736

(Fonte: Nota nº 3725 - QCG-DP)

## 4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD/QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA	57221491-1	FILHO	DAVI FRANCISCO FARIA DA PENHA	22/07/2013

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 89116

(Fonte: Nota nº 3679 - QCG-DP)

## 5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD/QBM ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO	5932489/1	COMPANHEIRA	KARINA DE CÁSSIA PEREIRA MONTEIRO	19/06/1991

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93450

(Fonte: Nota nº 3693 - QCG-DP)

## 6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº



5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
CB/QBM GLAUBERSON LIMA DA COSTA	57173355/1	ESPOSA	NILIA RUBIA RENDEIRO DA COSTA	18/04/1981
CB/QBM GLAUBERSON LIMA DA COSTA	57173355/1	FILHO	FILIFE GALILEU RENDEIRO DA COSTA	04/12/2013

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93705

(Fonte: Nota nº 3718 - QCG-DP)

## 7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
CB/QBM GLAUBERSON LIMA DA COSTA	57173355/1	NILIA RUBIA RENDEIRO DA COSTA	ESPOSA
CB/QBM GLAUBERSON LIMA DA COSTA	57173355/1	FILIFE GALILEU RENDEIRO DA COSTA	FILHO

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93705

(Fonte: Nota nº 3720 - QCG-DP)

## 8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 751, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando decisão proferida em sede de recurso de Agravo de Instrumento nº 0007262-44.2017.8.14.0000, que suspendeu tutela provisória deferida no Mandado de Segurança nº 0006705- 91.2016.8.14.0000 (atual nº 0801594-29.2017.8.14.0301), impetrado por RAFAEL HENRIQUE LIMA SOBRINHO. Considerando recomendação de cumprimento de decisão judicial, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Pará através do ofício nº 2960/2017 PGE-PCTA.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará o SD BM RAFAEL HENRIQUE LIMA SOBRINHO, CPF: 007.511.812-26.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 247347

Diário Oficial nº 33496 de 13 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3738 - QCG-AJG)

## 9 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exercício:2017

Objeto:Prestação de serviços de utilização do espaço no HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA

Dispensa nº 01/2017

Valor Total:R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Data da assinatura:10/10/2017



Vigência:10/11/2017 à 10/01/2018

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8588C

Natureza de Despesa: 339039-Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso: 0101000000-Tesouro

Contratada: Organização Social Pará 2000 – CNPJ: 03.584.058/0001-18

Endereço: Av. Castilho França SN, Estação das Docas, Bairro:Campina, CEP:66010020

Ordenador: Augusto Sérgio Lima de Almeida – Cel. QOBM, CPF: 294.793.712-00.

Protocolo: 247332

Diário Oficial nº 33496 de 13 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3739 - QCG-AJG)

## 10 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 724 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea “a” e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao SUB TEN BM DIONALDO REBOUÇAS DOS REIS, MF 5421187-1, da 4ª SBM - Santarém, no período de 01/10/2017 a 29/11/2017, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013, (2ª Licença). Apresentação dia 30/11/2017, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 01/10/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 88949

(Fonte: Nota nº 3715 - QCG-DP)

## 11 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº 787, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 - DP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o Serviço Voluntário Civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- **RENOVAR** o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
VC/CIVIL MAYRA KAYREN PANTOJA RODRIGUES		07/11/2017	07/11/2018
VC/CIVIL JUNIOR MELO DA SILVA		11/11/2017	11/11/2018
VC/CIVIL MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA		11/11/2017	11/11/2018
VC/CIVIL RAFAEL MIRANDA DO NASCIMENTO		11/11/2017	11/11/2018

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da renovação do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 3700 - QCG-DP)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do(s) militar(es) abaixo mencionado(s):

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
------	-----------	----------	----------------------	----------------



CB/QBM PAULA CARDOSO SOUSA	57189211/1	2ª SBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL
CB/QBM UELITON GOMES OLIVEIRA	57218234/1	2ª SBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

Protocolo: 86749

(Fonte: Nota nº 3471 - QCG-DP)

## 2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do(s) militar(es) abaixo mencionado(s):

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
2 SGT/QBM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO	5399297/1	1º GBS	BOM	EXCEPCIONAL
3 SGT/QBM EDSON MAIA DOS SANTOS	5623324/1	1º GBS	BOM	EXCEPCIONAL
CB/QBM RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA	57218377-1	1º GBS	BOM	ÓTIMO
CB/QBM TONY DALENO BARROS RIBEIRO	57189407/1	1º GBS	ÓTIMO	EXCEPCIONAL
CB/QBM ALESSANDRO MAURO RODRIGUES DA SILVA	57189437/1	1º GBS	ÓTIMO	EXCEPCIONAL
CB/QBM SHANTO SOUZA DE BRITO	57189185/1	1º GBS	ÓTIMO	EXCEPCIONAL
CB/QBM GLAUBER GOMES BARROS	57189269/1	1º GBS	ÓTIMO	EXCEPCIONAL
CB/QBM FLAVIO EDUARDO ALCANTARA BRAGA	57218046-1	1º GBS	ÓTIMO	EXCEPCIONAL
SD/QBM ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	57217782-1	1º GBS	ÓTIMO	EXCEPCIONAL
SD/QBM ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES	57217983-1	1º GBS	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

Protocolo: 92822

(Fonte: Nota nº 3721 - QCG-DP)

## 3 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

Ofício nº 002/2017 – CD

A

Sua Excelência o Senhor

CEL QOBM ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Assunto: Instalação de Conselho de Disciplina

Comunico V. Ex.<sup>a</sup> para fins de publicação em Boletim Geral, que o Conselho de Disciplina a que será submetido o CB BM MARCELO LUIS MOREIRA DA SILVA, MF: 5428939-1, para o qual este oficial foi nomeado Presidente, conforme a Portaria de nº 577, de 25 de agosto de 2017, que foi transcrita no BG nº 169 de 13 de Setembro de 2017, irá funcionar na sala de Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, com a respectiva reunião de instalação marcada para as 10h, do dia 14 de Novembro de 2017.

Respeitosamente;

KAREN PAES DINIZ GEMAQUE – MAJ QOBM

Presidente do Conselho de Disciplina

(Fonte: Protocolo nº 94271- DEI)

(Fonte: Nota nº 3730 - QCG-AJG)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE-GERAL**

